

PROCESSO ON-LINE

N.º 7078/19 DATA: 27/09/19 PROTOCOLO N.º 16.116.338-4 DATA: 07/10/19
N.º 7080/19 DATA: 27/09/19 PROTOCOLO N.º 16.116.339-2 DATA: 07/10/19

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 11/21 APROVADO EM 24/02/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ADVENTISTA FAZENDA RIO GRANDE – EDUCAÇÃO
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE.

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, do Ensino Fundamental (1º ao 9º) e do Ensino Médio e regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório.

RELATORES: CARLOS EDUARDO SANCHES e JACIR BOMBONATO MACHADO

EMENTA: Credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, do Ensino Fundamental (1º ao 9º) e do Ensino Médio. Parecer favorável. Prazos: credenciamento por dez anos, autorização de funcionamento da Educação Infantil por cinco anos, autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 9º) por cinco anos e do Ensino Médio por três anos, a partir da publicação do ato autorizatório. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo ofício n.º 521/20-DPGE/Seed, de 09/11/20, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Adventista Fazenda Rio Grande – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, do Ensino Fundamental (1º ao 9º) e do Ensino Médio e regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório.

Este Colégio localiza-se à Avenida Brasil, n.º 1677, Bairro Eucaliptos, município de Fazenda Rio Grande. É mantido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelos Atos Administrativos n.º 535/2020 e 536/2020, ambos de 24/09/2020, do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, após verificação *in loco*, emitiu os laudos técnicos, ambos de 09/10/2020.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer n.º 2210/2020, de 06/11/2020, declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à autorização da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, do Ensino Fundamental (1º ao 9º) e do Ensino Médio.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento, da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, do Ensino Fundamental (1º ao 9º) e do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada:

Capítulo II, da Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento:

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

Art. 16 O credenciamento é ato do poder público, cuja edição vincula a instituição de ensino ao Sistema Estadual de Ensino, com vistas à habitação legal de Educação Básica, nas etapas e modalidades previstas na legislação vigente.

Capítulo IV, da Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, que se refere à autorização de cursos:

Art. 32. A autorização para funcionamento de curso, programa e experimento pedagógico é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Cabe observar a Deliberação n.º 03/13-CEE/PR:

Art. 36. A instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, etapa, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, sob pena de anulação dos atos escolares praticados antes da devida autorização e responsabilização da autoridade causadora do início irregular.

No entanto a Instituição de Ensino Justifica:

(...) devido ao atraso das obras que se estenderam além do planejado. Essa situação gerou o atraso na Documentação para o processo de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, referente ao Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições e emitiu os Relatórios Circunstanciados, ambos de 09/10/2020 e Relatório Circunstanciado Complementar em 29/10/2020, com as seguintes informações:

(...) **Criação da Instituição:** Ata da reunião registrada em Cartório no dia 22 de dezembro de 2017 protocolado sob n.º 931.247 do 1º SRTD – Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica.

(...) **Entidade Mantenedora:** foi constituída pelo Estatuto da Instituição Adventista Brasileira de Educação, de 22 de dezembro de 2011, registrado

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

sob protocolado n.º 809.842 do 1º SRTD – Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica no dia 30 de janeiro de 2012.

(...)

Justificativa para a solicitação: A decisão de abrir uma unidade escolar na cidade de Fazenda Rio Grande se deu a partir de uma pesquisa realizada pela Diferencial Pesquisa de Mercado, que desenvolveu um estudo de mercado na região. O resultado dessa pesquisa contribuiu como fator decisório no processo de implantação de uma unidade escolar em Fazenda Rio Grande, já que a participação do ensino particular está crescendo de forma destacada na região. A relevância de estabelecer uma escola em Fazenda Rio Grande definiu-se devido a aceitação de uma escola confessional, em todos os segmentos, especialmente de uma nova unidade da Rede Adventista. Todos os segmentos das comunidades avaliadas são favoráveis aos princípios da Educação Adventista, não representando estes, qualquer barreira para sua aceitação.

(...) **Regularidade da Entidade Mantenedora:** todas as certidões são negativas, não havendo pendência em nome da instituição.

(...) O Projeto Político Pedagógico Parecer de legalidade n.º 370/19, NRE de 10/12/19 e o Regimento Escolar foi aprovado pelo Parecer n.º 259/19, NRE de 10/12/19.

(...) **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros:** válido até 24/09/2021, a **Licença Sanitária**, n.º 2657 com vigência até 31 de dezembro de 2020 e o **Alvará de Licença de localização de Funcionamento:** emitido pelo órgão responsável do município de Fazenda Rio Grande no dia 07 de novembro de 2019, concedido provisoriamente até 30/12/2020.

(...) **Laboratório de Ciências/Química/Física/Biologia:** situado no 2º pavimento, contendo 3 bancadas de aula, 1 bancada de apoio com 1 pia, 1 bancada para o uso do professor com 1 pia, 1 armário, 1 chuveiro de emergência com lava olhos, capela de exaustão para gases. Os espaços são adequados e estão de acordo com as indicações legais. (...) A eliminação dos resíduos químicos é feita por químico responsável e atende as especificações legais.

(...) **Espaço para atividades de Educação Física/Recreação:** O espaço é adequado para o nível de ensino, com quadra poliesportiva, usada para as aulas de Educação Física e também para recreação. Quadra esportiva com 518,42m² e um Solário com 155,50 M² com Playground.

(...) **Espaço para Educação Infantil:** 5 salas de aulas, sendo que 2 delas tem janelas amplas e as outras 3, no lugar das janelas, tem portas de correr que dá acesso ao solário e playground. Todas as salas são compostas com prateleiras individuais para as crianças guardarem seus pertences. Banheiro feminino e

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

masculino dentro da sala de aula para atender os alunos. As cadeiras e carteiras são em formato de ilhas com espaço para 6 alunos.

(...) Biblioteca: Com uma área total de 62,77 m² tem disponível uma bancada para atendimento dos alunos com 4 computadores, 8 estantes para livros do acervo geral, 4 mesas e 16 cadeiras para estudo. (...) Possui acervo constantemente atualizado, sendo suficiente para atender a demanda dos cursos. O número de obras por matrículas de aluno é de 9 obras por aluno, totalizando 1.151 livros. Há livros suficientes para atender tanto alunos como professores.

Acessibilidade: A escola atende a legislação quanto as normas de acessibilidade; possui sanitários adaptados.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 09/10/2020, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no inciso III, do art. 38, da Deliberação n.º 03/13 e n.º 02/14-CEE/PR. O Departamento de Legislação Escolar/Seed declarou a validade das Matrizes Curriculares dos cursos e possuem as informações devidamente apresentadas conforme segue:

Educação Infantil:

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19



EDUCAÇÃO INFANTIL¹

COLEGIO ADVENTISTA FAZENDA RIO GRANDE			
NRE: 3 – Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Sul		MUNICÍPIO: (764) Fazenda Rio Grande	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Adventista Fazenda Rio Grande - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.			
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1677 – Eucaliptos – CEP 83.820-065			
FONE: 41 3094-9498			
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação			
CURSO: (2001) Educação Infantil			
TURNO: Diurno		C.H. TOTAL DO CURSO: 1666h DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020		FORMA: Simultânea	
OFERTA: 4 e 5 anos		ORGANIZAÇÃO: Anual	
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS			TOTAL H/A
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação			10
Corpo, Gestos e Movimentos			2
Traços, Sons, Cores e Formas			8
O Eu, o Outro e o Nós			10
Espaços, Tempos, Quantidades e Transformações			10
Educação Física			2
Língua Inglesa			4
Princípios e Valores			4
TOTAL EM HORAS/AULAS			50
TOTAL EM HORAS²			20,83

¹ De acordo com a LDBEN nº 9.394/96.

² Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia.

Curitiba, 11 de novembro de 2019

Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais:



ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS¹

COLÉGIO ADVENTISTA FAZENDA RIO GRANDE					
NRE: 03 – Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Sul			MUNICÍPIO: (764) Fazenda Rio Grande		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Adventista Fazenda Rio Grande - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio					
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1677 – Eucaliptos – CEP 83.820-065					
FONE: 41 3094-9498					
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação					
CURSO: (4035) Ensino Fundamental 1/5 anos					
TURNO: Diurno		C.H. TOTAL DO CURSO: 4168h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020			FORMA: Simultânea		
ORGANIZAÇÃO: Anual					
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS	3	3	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
HISTÓRIA	3	3	3	3	3
LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	1
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
ENSINO RELIGIOSO	2	2	2	2	2
INTRODUÇÃO À MUSICALIZAÇÃO	1	1	1	1	1
TOTAL EM HORAS/AULAS	25	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS RELOGIO SEMANAIS	20,83h	20,83h	20,83h	20,83h	20,83h

¹ De acordo com a LDBEN nº 9.394/96.

² Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4h e 50 minutos.

Curitiba, 11 de novembro de 2019



Roseli Maria de Souza F. Domingues
Coordenadora Técnica - Núcleo de Ensino
Fazenda Rio Grande - 764

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos finais:



ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS¹

COLÉGIO ADVENTISTA FAZENDA RIO GRANDE				
NRE: 03 – Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Sul		Município: (764) Fazenda Rio Grande		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Adventista Fazenda Rio Grande - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio				
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1677 – Eucaliptos – CEP 83.820-065				
FONE: 41 3094-9498				
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação				
CURSO: (4039) Ensino Fundamental 6/9 anos				
TURNO: Manhã	C.H. TOTAL DO CURSO: 3333h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020		FORMA: Simultânea		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	3	3	3	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO	2	2	2	2
GEOGRAFIA	2	2	2	2
HISTÓRIA	3	3	3	2
LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	3
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	4	4	4	4
LITERATURA	1	1	1	1
REDAÇÃO	1	1	1	1
Total de horas-aula semanais²	25	25	25	25

¹ De acordo com a LDBEN nº 9.394/96.

² Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4h e 10 minutos.

Curitiba, 11 de novembro de 2019



Conselho Estadual de Educação do Paraná
Presidente: [Assinatura]

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

Matriz Curricular do Ensino Médio:



ENSINO MÉDIO¹

COLÉGIO ADVENTISTA FAZENDA RIO GRANDE				
NRE: 03 – Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Sul			Município: (764) Fazenda Rio Grande	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Adventista Fazenda Rio Grande - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio				
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1677 – Eucaliptos – CEP 83.820-065				
FONE: 41 3094-9498				
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação				
CURSO: 0009 - Ensino Médio				
TURNO: Manhã		C.H. TOTAL DO CURSO: 3000h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020			FORMA: Simultânea	
BASE NACIONAL COMUM	COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	1^o(**)	2^o(**)	3^o(***)
	Arte	1	1	1
	Biologia	3	3	3
	Educação Física	2	2	2
	Filosofia	1	1	1
	Física	3	3	3
	Geografia	2	2	2
	História	2	2	2
	Língua Portuguesa	2	2	2
	Matemática	4	4	5
	Química	3	3	3
Sociologia	1	1	1	
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	2	2	2
	LEM - Espanhol (*)	1	1	1
	LEM - Inglês	2	2	2
	Literatura	1	1	2
	Redação	1	1	3
Total de horas-aula semanais		31	31	35

¹ De acordo com a LDBEN nº 9.394/96
^{*}Disciplina optativa em consonância com uma aula semanal de 50 minutos.
^{**}Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.
^{***}Manhã: 6 aulas de 50 minutos
^{****}Tarde: 1 vez por semana – 5 aulas de 50 minutos

Curitiba, 11 de novembro de 2019

Conselho Estadual de Educação do Paraná
 Curitiba - PR

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

Em síntese, a instituição de ensino possui infraestrutura básica, para o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e à autorização para o funcionamento da Educação Infantil para atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, do Ensino Fundamental (1º ao 9º) e do Ensino Médio.

III – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Colégio Adventista Fazenda Rio Grande – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Fazenda Rio Grande, mantido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de dez anos, da data de publicação do ato autorizatório, conforme a Deliberação n.º 03/13-CEE/PR;

b) à autorização para o funcionamento da Educação Infantil para atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, do Colégio Adventista Fazenda Rio Grande – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Fazenda Rio Grande, mantido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, pelo prazo de cinco anos, a partir da data de publicação do ato autorizatório, conforme a Deliberação n.º 03/13-CEE/PR;

c) à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 9º), do Colégio Adventista Fazenda Rio Grande – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Fazenda Rio Grande, mantido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, pelo prazo de cinco anos, a partir da data de publicação do ato autorizatório, conforme a Deliberação n.º 03/13-CEE/PR;

d) à autorização para o funcionamento do Ensino Médio do Colégio Adventista Fazenda Rio Grande – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Fazenda Rio Grande, mantido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, pelo prazo de três anos, a partir da data de publicação do ato autorizatório, conforme a Deliberação n.º 03/13-CEE/PR;

e) à regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, a partir do início do ano letivo de 2020.

Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

PROCESSO ON-LINE N.º 7078/19 e 7080/19

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento da Educação Infantil para atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, do Ensino Fundamental (1º ao 9º) e do Ensino Médio.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Sanches

Jacir Bombonato Machado

Relatores

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE/PR